



Recebi em 18/08/2022  
João Hermidas

ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 008/2022,

DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n° 013, de 10 de agosto de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

**"PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe, que: **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**RELATOR (A):** Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 18 de agosto de 2022, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei do n° 013/2022.



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 18 de agosto de 2022.

*Lenizia M. E. Carlos*

Lenizia Maria Evangelista Carlos  
- Relator (a) -

Erismar Rodrigues Lima  
- Presidente -

*Gerivando Quaresma Andrade*  
Gerivando Quaresma Andrade  
- Membro -